

3	1º Sgt QPBM	Alan Mohamud Abrão	71912-021	10925	29/08/2022
4	1º Sgt QPBM	Mauricio Xavier Barreto	76837-021	10935	09/09/2022
5	1º Sgt QPBM	Jair Cuevas	88666-021	10935	09/09/2022

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DEIPE N. 69, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Interno realizado conforme o Edital Interno n. 001/2022/DEIPE/COMAEM/CBMMS, de 8 de setembro de 2022, publicado no Boletim Geral n. 980, de 21 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR os militares relacionados, no quadro constante no anexo I desta Portaria, como Instrutores para o Curso de Operador Motomecanizado de Auto Escada Mecânica (COMAEM/2022), a contar de 19 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA “P” CBMMS/DEIPE N. 69, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ORD.	POSTO/GRAD.	NOME DO MILITAR	MATRÍCULA	OBM
1	CAP	EDUARDO TRACZ	29.274-021	DAT
2	CB	CHAYANNE PEREIRA AVELINO	423.730-021	ABM

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DGPC/MS Nº 603, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 13, 175, inciso III, e 189 todos da Lei Complementar n.º 114/2005, Considerando o que dispõe o art. 1º, parágrafo único; art. 5º, inciso VIII; art. 23, inciso III e art. 41 da Lei Federal n. 13.709/2018 – Lei geral de Proteção de Dados – LGPD;

Considerando a necessidade do tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

Considerando a necessidade de transparência, visando garantir aos titulares informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os sigilos necessários da atividade policial;

Considerando a necessidade de utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

RESOLVE:

Designar **MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 14639022, Ouvidor Geral da Polícia Civil, para atuar como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais, no âmbito do Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 22 de junho de 2022, ficando revogada a Portaria “P”DGPC/MS nº 178, de 9 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.534, de 11 de junho de 2021.

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL